



RESOLUÇÃO Nº 016/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 15/5/2020.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 026/19 celebrado entre a UEM e a SETI/USF/UGF.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 5229/2019-PRO;
Considerando o disposto no Parecer nº 712/2019-PJU;
Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no TC nº 026/19-SETI/USF/UGF;
Considerando os fundamentos apresentados no Relato;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 104ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 026/19-SETI/USF/UGF, referente ao Projeto “**Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ)**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 08 de maio de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.